



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-CRCA

EDITAL N.º 01/2018-CRCA/UNIFESSPA, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO/BOLSISTA

1. CONVOCAÇÃO

1.1 O Centro de Registro e Controle Acadêmico- CRCA da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, amparada pela legislação vigente e usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:** tornar público o **EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO/BOLSISTA**, que trata das normas para a inscrição, seleção, e atribuições gerais para o preenchimento de **02 (duas) vagas** para ESTAGIÁRIO/BOLSISTA, para desempenho de atividades administrativas no Centro de Registro e Controle Acadêmico - CRCA (Campus I).

2. DESCRIÇÃO DA (S) VAGA (S)

2.1. Será selecionado estagiário (a) /bolsista, discente regularmente matriculado (a) em um dos cursos de licenciatura ou bacharelado da Unifesspa, que preencham os requisitos presentes neste edital.

Para estudantes dos Cursos/áreas	Nº de vagas	Turno do estágio	Setor do estágio
Todos os cursos de graduação.	01	Manhã	CRCA
Todos os cursos de graduação.	01	Tarde	CRCA

Observação: O discente deverá informar na ficha de inscrição a opção de vaga a que quer concorrer, no que se refere aos turnos disponíveis.

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES NA ÁREA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO E PERFIL DO CANDIDATO:

Será selecionado dois discentes regularmente matriculado em qualquer curso de graduação da Unifesspa, que atendam aos seguintes requisitos:

- 3.1 Estar cursando entre o **1º e o 6º semestre**;
- 3.2 Disponibilidade para atuar por **20 (vinte) horas semanais**, sendo 04 (quatro) horas ininterruptas por dia, no período da manhã das **08:00h às 12:00h**, ou no período da tarde das **14:00h às 18:00h** no âmbito do Estágio Não Obrigatório que trata este edital;
- 3.3 Apresentar a documentação exigida no presente edital;
- 3.4 Não ser estagiário de outro setor/projeto ligado a Unifesspa, Bolsista ou não;
- 3.5 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital e seus anexos, com a legislação correlata (Lei 11.788/2008, Orientação Normativa nº 04, de 04 de julho de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-CRCA

2014), bem como as Normas de Procedimentos nº 01 SEPLAN/PROEG), não podendo alegar desconhecimento.

- 3.6 Possuir os seguintes requisitos: Responsabilidade no desenvolvimento das atividades; Proatividade; Assiduidade; Pontualidade;
- 3.7 Possuir Conhecimentos de informática: principalmente habilidades para operacionalizar as ferramentas do pacote Office;

4. INSCRIÇÕES:

- 4.1 As inscrições serão realizadas no Centro de Registro e Controle Acadêmico - CRCA da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Prédio Administrativo – Campus I), Folha 31, Quadra 07, Lote 100 (Especial) S/Nº, bairro Nova Marabá, Marabá – PA, no período de **17 a 22 de janeiro de 2018**, de 08:00h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h.
- 4.2 Será admitida apenas a inscrição e contratação de alunos oriundos da Instituição de Ensino Superior denominada Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – Campus de Marabá.

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

- 5.1 Para realizar a inscrição, o (a) estudante candidato (a) deverá entregar os seguintes documentos:
- 5.2 Formulário de inscrição devidamente preenchido (formulário disponibilizado em anexo, neste edital);
- 5.3 Currículo Vitae (cursos e experiências profissionais, incluindo estágios).

6. DA SELEÇÃO, DATA E LOCAL DA PROVA

- 6.1 A seleção dos estagiários será realizada através de:
- Prova escrita [Redação entre 25 e 30 linhas]: (6,0 pontos);
 - Análise curricular: pontuação (1,0 pontos);
 - Entrevista: Pontuação (3,0 pontos);
- 6.2 A **Prova Escrita** ocorrerá no dia **23 de janeiro de 2018**, a partir das 14:00 horas no Laboratório de Informática nº 03 do Instituto de Ciências Humanas- ICH, localizado no Campus I.
- 6.3 As **entrevistas** serão realizadas nos dias **25 e 26 de janeiro de 2018** na sala da Direção do CRCA.
- 6.4 Serão considerados aprovados aqueles que alcançarem a pontuação final de no mínimo 6 (seis) pontos. Os dois selecionados serão aqueles que alcançarem maior nota final, conforme o turno da bolsa a que concorrem.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 7.1. O resultado final será divulgado até o dia **31 de janeiro de 2018**, no sítio (<https://crca.unifesspa.edu.br>).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-CRCA

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 8.1 A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício, com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE), firmado entre a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará e o discente.
- 8.2 O estágio terá duração de **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado, sem gerar vínculo empregatício, observando-se a data limite de colação de grau e de acordo com a conveniência da Administração.
- 8.3 Os candidatos da lista de espera serão convocados à medida que forem surgindo vagas no CRCA.
- 8.4 O estágio terá início a partir do 1º dia útil após assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, (TCE).
- 8.5 O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso de Estágio, (TCE):
- 8.5.1 Automaticamente, ao término do estágio;
 - 8.5.2 A qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;
 - 8.5.3 Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;
 - 8.5.4 A pedido do estagiário;
 - 8.5.5 Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, TCE;
 - 8.5.6 Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
 - 8.5.7 Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
 - 8.5.8 Por conduta incompatível com a exigida pela administração.
- 8.6 O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano;
- 8.7 Ao final do estágio, o (a) aluno (a) receberá um **CERTIFICADO**, exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.
- 8.8 O estudante em estágio não obrigatório, que trata este edital, receberá, mensalmente, uma bolsa no valor de **R\$ 388,00** (Trezentos e Oitenta e Oito Reais) acrescido de **R\$ 132,00** (Centro e Trinta e Dois Reais) referente ao auxílio transporte.
- 8.8.1 O estudante em Estágio Não Obrigatório terá descontado **R\$ 6,00** (seis reais) referente ao auxílio-transporte por dia útil não estagiado e que não seja justificado.
- 8.9 Caso seja lançado na conta do estagiário indevidamente, por qualquer motivo que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-CRCA

seja, algum pagamento referente à bolsa de estágio, este deverá comunicar imediatamente o Setor de Estágio e devolver o valor ao erário público.

- 8.10 É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio for remunerado e a duração for de 01 (um), igual ou superior a 02 (dois) semestres, período de recesso, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, sendo permitido seu parcelamento em até três etapas, observada a seguinte proporção:
- 8.10.1 um semestre, 15 dias consecutivos;
 - 8.10.2 dois semestres, 30 dias;
 - 8.10.3 três semestres, 45 dias; e
 - 8.10.4 quatro semestres, 60 dias.
- 8.11 Não é permitido ao estagiário realizar estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de Bolsa.
9. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Direção do CRCA.
10. Este documento entra em vigor, no ato de sua publicação.

Marabá (PA), 15 de janeiro de 2018.

Marcos Rogério de Souza Ladeira
Diretor do CRCA
Portaria nº 73/2013, de 11/10/2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-CRCA

ANEXO 1- Formulário de Inscrição

EDITAL CRCA n.º 01/2018
PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS (AS) – CRCA
FICHA DE INSCRIÇÃO (Nº _____)

DADOS CADASTRAIS

Nome: _____ Matrícula: _____
CPF: _____ Sexo: () Feminino () Masculino
Curso: _____ Turno do curso: _____ Período: _____
E-mail: _____ Telefone(s): _____
Turno disponível para o estágio: _____ Data da inscrição: ____/____/____

Declaro ter conhecimento do Edital n.º 01/2018, para seleção de bolsa estágio não obrigatória, para desempenho de atividades administrativas no Centro de Registro e Controle Acadêmico- CRCA.

Assinatura do candidato (a)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS (AS) – CRCA EDITAL Nº 01/2018
UNIFESSPA
Inscrição (nº _____)

Nome: _____ Curso: _____
Matrícula: _____ Data da inscrição: ____/____/____

Assinatura do Servidor responsável pela inscrição

Assinatura do candidato (a)